



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lein.º:3. 665 de 24 de março de 2023

RuaMauroCardosodeOliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

---

### **Ata nº. 05/2023 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 de julho de 2023**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia cinco de julho de dois mil e vinte e três às quatorze horas, na modalidade on-line, pela plataforma do Google Meet. Participaram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA: Josiele Tomé da Silva (presidente), Claysse Danielle Morimoto, Taciana de Souza. Participaram também desta reunião: Silvane Marcela Mazur, Rosemari de Melo Silva, Elessandra Pacheco Coelho, Gabriela Rodrigues Reynaldo e a responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 04/2023 do CMDCA:** Francieli informou que a ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Apresentação de proposta de Emenda Parlamentar SIGTV para o Projeto Esperança (Programação nº 202371170013):** Elessandra e Silvane deram ciência aos membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre aprovação de proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de itens ao Projeto Esperança, no qual foi deliberado em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três. **Pauta nº 03 – Deliberação nº 078/2022 e nº 013/2023 CEDCA/PR: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima:** Silvane apresentou sobre estas Deliberações, e disse que a gestão municipal opta por aceitar a adesão da mesma, o que prevê o repasse de recurso estadual no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) que poderá ser utilizado para a compra de produtos de higiene íntima, mas a sugestão da gestão é para aquisição de fraldas às gestantes que são usuárias do CRAS e do Programa Criança Feliz, entendendo como um benefício momentâneo. Assim, foram aprovados através da Resolução nº 11/2023 CMDCA o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 078/2022 e nº 013/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR do Incentivo ao “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lein.º:3. 665 de 24 de março de 2023

RuaMauroCardosodeOliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

acesso a produtos de Higiene Íntima”. **Pauta nº 04 – Justificativa sobre a Prestação de contas da Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR: Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas e Autores de Violência:** Silvane relata que foi realizada a justificativa conforme solicitada pelo Escritório Regional da SEDEF de Cornélio Procópio em relação a prestação de contas da Deliberação 051/2016 do CEDCA/PR. Os pontos questionados por eles foram em relação ao não atendimento ao quantitativo previsto no eixo de ação e a aplicação do recurso em rubrica diferente da prevista no Plano de Ação no Eixo. Assim, Silvane apresentou a justificativa elaborada pela gestão e colocou em votação pelos conselheiros de direitos. Após a devida aprovação na presente reunião, será elaborada a resolução aprovando a justificativa para publicação no site da Prefeitura e no Diário Oficial, através da Resolução nº 12/2023 CMDCA. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quatorze e trinta minutos, esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que, na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 05 de julho de 2023.